

## **INDICAÇÃO Nº 314/2021**

**AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA e GILBERTO PEREIRA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente à senhora **Maria do Carmo Avesani Lopez**, **Diretora Presidente da AGEHAB**, solicitando **gestões no sentido de contemplar moradores de Aparecida do Taboado com o Projeto Lote Urbanizado Terreno do Cidadão, lançado recentemente pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB).**

### **JUSTIFICATIVA**

Tomamos ciência do Projeto Lote Urbanizado Terreno do Cidadão, lançado recentemente pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com uma proposta de execução diferente do já conhecido Projeto Lote Urbanizado.

Conforme informações obtidas, neste caso o proprietário precisa ter a matrícula do lote em seu próprio nome, sem qualquer tipo de construção e livre de ônus (não alienado a qualquer órgão público ou agente financeiro). No caso de possuir contrato de compra e venda, a matrícula precisa estar averbada no terreno. Na nova modalidade, a parceria é entre autarquia e município; o Município não participa com recurso e/ou assistência técnica, mas, o Governo do Estado constrói a base da casa até a primeira fiada de tijolos, com fossa séptica e sumidouro, e o cidadão dá continuidade na construção de sua moradia, sendo que a autarquia garante o responsável técnico pela obra.

Por entendermos que este projeto poderá beneficiar muitas famílias em Aparecida do Taboado, e que existe um déficit habitacional considerável, com um cadastro de espera de mais de setecentas famílias, estamos solicitando de Vossa Senhoria, que envide esforços no sentido de atender o nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de dezembro de 2021.

Vereadores:

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**GILBERTO PEREIRA**

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**